

RESOLUÇÃO CISAMAVI nº 12, de 31/07/2024

Substitui membros da Comissão de Avaliação de Desempenho dos empregados públicos em período de experiência do Consórcio Intermunicipal de Saúde e Multifinalitário do Alto Vale do Itajaí (CISAMAVI).

SOLANGE APARECIDA BITENCOURT SCHLICHTING, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E MULTIFINALITÁRIO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ (CISAMAVI), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Contrato de Consórcio do CISAMAVI,

RESOLVE:

1º Substituir membros da Comissão de Avaliação de Desempenho dos empregados públicos em período de experiência nomeados pela Resolução CISAMAVI nº 08/2024, do Consórcio Intermunicipal de Saúde e Multifinalitário do Alto Vale do Itajaí (CISAMAVI), ficando composta pelos seguintes servidores:

- **Clarici Deponti Carloto**, Contadora (cargo efetivo) Matrícula Funcional 10 - RG 3.xxx.7xx - CPF 027.xxx.xxx-86, e-mail xxxxxxx@amavi.org.br
- **Sandra Bezerra Loffi Petry**, Gerente de Meio Ambiente, Matrícula Funcional 07 - CPF 080.xxx.xxx-05, e-mail xxxxxxx@amavi.org.br
- **Paulo Roberto Tschumi**, Secretário Executivo do CISAMAVI, portador do RG 721.xxx e CPF 292.xxx.xxx-53, e-mail xxxx@amavi.org.br

Art. 2º As alterações ora promovidas deverão ser consolidadas na Resolução CISAMAVI nº 008/2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 31 de julho de 2024.

Solange Aparecida Bitencourt Schlichting
Presidente do CISAMAVI